



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 155/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no artigo 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de regramento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Morandi
Vice Presidente: Juliana Ferreira
Coordenador Artístico: Valdemir Gonçalves da Cruz
Coordenadora Cultural e Ornamentação: Sonia Miotto
Coordenador de Projetos: Luciano Henrard
Coordenadora Financeira: Leila de Vargas Morandi
Coordenador de Logística e Transporte: José Adélio Batista
Coordenador de Logística e Infraestrutura: Edenilson Verissimo
Coordenador de Apoio/Organização e Equipes de Trabalho: Valdomiro Ivatiuk Junior
Coordenador de Alimentação: Aline Hedrich
Coordenador de Assistência Saúde: Wiliam Alberto Pedroso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a portaria 455/2013 de 10 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de março de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3807
De 13/03/2014
Resp. Rouvenca

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br